Ofício nº 217/2025 – GP/SEC

Sorriso, em 14 de maio de 2025.

Ao Senhor

**DANIEL DE SOUZA**

Coordenador de Serviços Legislativos

c/c

Ao Senhor

**CLAUDIO FERNANDO GASPAR**

Coordenador de Gestão do Plenário

**Assunto:** Suspende utilização do Plenário, por terceiros.

Senhores,

Considerando a Resolução nº 02/2013 **-** Disciplina o uso da sala do plenário "Aureliano pereira da silva" e a participação do público nas atividades próprias da câmara de vereadores de Sorriso-MT e dá outras providências;

Considerando as questões técnicas e operacionais que a Câmara vem enfrentando no presente momento, necessitando de adequações e providências, as quais estão em andamento.

Determino a suspensão, até a data de 04 de agosto de 2025, da utilização do Plenário Aureliano Pereira da Silva, nas dependências da Câmara Municipal de Sorriso para eventos externos promovidos por terceiros. A suspensão não implica na realização de Sessões Ordinárias e Extraordinárias, e eventos promovidos pela Câmara, ou por vereadores que sejam de interesse institucional, ou, ainda, a pedido do executivo municipal.

Atenciosamente,

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**

**Presidente**